



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

## Solicitação Para Emissão de Laudo de Avaliação de Poço Tubular Profundo

À DIRETORIA DE EXPANSÃO – DIEXP

Em atendimento ao Atestado Técnico Operacional – AVTO de nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ vimos pelo presente solicitar o acompanhamento dos serviços de perfuração e/ou avaliação do(s) poço(s) tubular(es) profundo(s), que deverá(ão) atender ao Sistema de Abastecimento de Água – S.A.A. do empreendimento denominado:

localizado: \_\_\_\_\_

(endereço do empreendimento)

de interesse: \_\_\_\_\_

(nome do empreendedor)

C.P.F. ou C.N.P.J: \_\_\_\_\_ Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa(s) para contato: \_\_\_\_\_

Informamos ainda ser de nosso conhecimento que, após o protocolo desta solicitação, deveremos procurar a Coordenação de Hidrogeologia – E-CHI (Fone: 62 – 3243-3314 / e-mail: [eghi@saneago.com.br](mailto:eghi@saneago.com.br)) para a obtenção das normas e orientações necessárias para realização dos serviços de perfuração e/ou avaliação do(s) poço(s) visando garantir os padrões de qualidade adotados pela SANEAGO.

Goiânia, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome legível do solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Essa solicitação deverá ser protocolada na Sede da SANEAGO, endereço abaixo, devendo ser anexados os seguintes documentos:

**1. Formulário:** O interessado deve preencher o formulário de SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, podendo buscar orientações na E-CHI - Fone: (62) 3243-3314 / e-mail: [eghi@saneago.com.br](mailto:eghi@saneago.com.br);

**2. AVTO:** Deve ser protocolada cópia do Atestado de Viabilidade Técnica Operacional – AVTO que esteja vigente;

**3. Planta do Loteamento:** A planta do loteamento deve contemplar a localização do empreendimento em relação a cidade, contendo ainda identificação do local do(s) poço(s), perfurado(s) ou a ser(em) perfurado(s), devidamente locado(s) com coordenada(s) geográfica(s) e/ou Imagem do Google Earth com a área do empreendimento devidamente delimitada;

**4. Taxa para acompanhamento e emissão de Laudo:** O interessado deverá protocolar a taxa de “Estudo Preliminar Laudo Tec. Aval. PTP 1 Poço”, **devidamente quitada**; **Observação:** Para a entrega do Laudo, o interessado deverá quitar a guia de taxas finais, contemplando os custos variáveis apurados no término da execução dos serviços referentes ao Laudo.

**5. Outorga do Poço:** O processo de solicitação de outorga deverá ser entregue pelo empreendedor diretamente na Coordenação de Hidrogeologia E-CHI em duas vias originais que subsidiarão a elaboração do Laudo e a abertura do processo de outorga pela SANEAGO junto a SECIMA.

**a)** O empreendedor deve encaminhar ao e-mail: [eghi@saneago.com.br](mailto:eghi@saneago.com.br), o endereço do(s) poço(s) a ser(em) outorgado(s), para que seja gerado junto a SECIMA a(s) taxa(s) (DARE) necessária(s) para abertura do processo de outorga cuja finalidade seja abastecimento público;

**b)** A(s) taxa(s) será(ão) quitada(s) pelo empreendedor, devendo o mesmo apresentá-la posteriormente na E-CHI juntamente com a documentação exigida pela SEMARH. O formulário e a documentação exigida pela SECIMA pode ser acessado através do site: [www.secima.goias.gov.br](http://www.secima.goias.gov.br);

**c)** Dentre os documentos que serão entregues à E-CHI para compor o processo de solicitação de outorga junto a SECIMA, o empreendedor deverá apresentar o Termo de Doação do(s) Poço(s) e respectiva(s) Área(s) de Urbanização com firma reconhecida em cartório;

**d)** O empreendedor não precisará apresentar à SANEAGO a Declaração no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos e a cópia do Termo de Concessão de Exploração do Serviço de Abastecimento Público;

**Nota: Relatórios Técnicos:** os relatórios técnicos da perfuração e/ou avaliação do(s) poço(s) devem ser apresentados em papel que identifique o nome da empresa com endereço e telefones para contato. Deve conter: informações da perfuração, perfil construtivo e litológico do poço, planilha do teste de vazão com gráficos, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART dos serviços realizados, análise da água, registro fotográfico das fases do revestimento, do teste de produção, da construção do selo sanitário e da sapata de proteção sanitária incluindo placa de identificação do poço; Os serviços de perfuração e avaliação de poços tubulares profundos devem ser OBRIGATORIAMENTE realizados na presença da fiscalização da E-CHI, devendo ser agendado previamente com no mínimo dois dias de antecedência. Até a emissão definitiva do Laudo, é de responsabilidade do empreendedor/interessado a apresentação de todos os documentos acima informados devendo os mesmos serem entregues junto a E-CHI.

**6 -** Todo poço tubular profundo considerado IMPRODUTIVO, deve obrigatoriamente ser tamponado conforme item 10 das "Especificações para Perfuração de Poços Tubulares Profundos em Comunidades do Estado de Goiás, adotadas pela SANEAGO (versão 2013).